TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO:	**0168/2025**
DATA:	**JOAÇABA, 07.05.2025**
DE:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA**
PARA:	**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
ASSUNTO:	**TERMO DE REFERÊNCIA – AÇOS E FERROS**

Solicitamos a abertura de processo licitatório para aquisição de aços e ferros, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, do Município de Joaçaba/SC.

1- OBJETO E DESTINAÇÃO

A presente licitação destina-se ao Registro de Preços, para a aquisição de aços e ferros, que serão necessários à execução dos serviços de manutenção em prédios, praças, parques, vias e demais locais públicos de responsabilidade do Município de Joaçaba.

2- MODALIDADE

Trata-se da modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preço). A forma de julgamento será menor preço por item.

3- JUSTIFICATIVA

O material solicitado será utilizado para a execução dos serviços de manutenção em prédios, praças, parques e vias públicas, no Município de Joaçaba/SC.

Diante disso, faz-se necessário em decorrência da demanda institucional contínua, a fim de manter a disponibilidade destes para o Município, atendendo às solicitações realizadas junto ao CEMAP e ao Setor de Obras.

A aquisição de aços e ferros é, portanto, uma medida necessária para garantir a manutenção do patrimônio público e a continuidade do serviço público.

4- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Os itens necessários e os quantitativos, foram levantados levando-se em consideração as solicitações recebidas por esta Secretaria, conforme a planilha com especificação do objeto e quantitativos anexa.

Documento assinado digitalmente - GZQ-[illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5- DA FORMA DE EXECUÇÃO

O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações das proponentes vencedoras do pregão.

O Município não se obriga a contratar das proponentes vencedoras, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

Os itens, objeto desta licitação, deverão ser cotados e entregues de acordo com as especificações do objeto.

Havendo a necessidade dos produtos, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à proponente vencedora.

A proponente vencedora deverá **proceder à entrega dos produtos em até 05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, conforme cronograma de entrega e no local indicado pelo órgão requisitante, sem custos adicionais, independentemente da quantidade solicitada.

Os produtos fornecidos deverão ser de 1ª qualidade e estar de acordo com as normas e legislação. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.

A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente termo de referência e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

Por ocasião do recebimento dos produtos, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou de qualidade dos mesmos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste documento, verificadas posteriormente.

Caso os produtos sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

Documento assinado digitalmente - GZQ-[illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Constatado o fornecimento de produtos de má qualidade, o órgão requisitante poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 4.388/2013, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços proveniente deste processo, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 21 do mesmo diploma legal.

Caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços verificar junto a proponente vencedora a capacidade de fornecimento pelo órgão ou entidade aderente.

Caberá a proponente vencedora, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação do fornecimento ao órgão ou entidade aderente até o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, juntamente com os valores de quantitativo, nos moldes previstos na Lei 14.133 de 01 abril de 2021.

O servidor Wesley Flores Perguer será o gestor do contrato.

6- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. Cabe ao Município:

a) Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.

b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

c) Observar para que durante o fornecimento do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste termo de referência.

e) Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.

6.2. Cabe à Proponente Vencedora:

a) Fornecer o objeto de acordo com o disposto na forma de execução.

Documento assinado digitalmente - GZQ-[illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

b) Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

c) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou produtos, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos.

e) Deverá fornecer os produtos buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante.

f) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

g) Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos produtos solicitados.

h) Responsabilizar-se pelo envio e frete dos produtos.

7- ESTIMATIVA DE PREÇO, FISCAIS DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. O valor estimado desta licitação é de R$ 2.957.557,68 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), com base na planilha orçamentária anexa.

7.2 Quanto aos órgãos participantes da presente licitação, o contrato será fiscalizado pelos seguintes fiscais, bem como, as despesas provenientes da execução do referido processo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

a) Polícia Militar

- Fiscal: Edilson Luiz Tarniovicz

ORGÃO 08.004 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE TRANSPORTES, TRANSITO E MOBILIDADE UR

Despesa: 187

Projeto Atividade: 2.038 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

b) FUNREBOM

- Fiscal: Leocir José Parizotto

19.001 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS / FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Documento assinado digitalmente - GZQ-[illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Despesa: 5

Projeto Atividade: 2.006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.753.0000.0202

c) Secretaria de Infraestrutura e Agricultura

- Fiscal: Valdecir Valentin Darold

ORGÃO 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Despesa: 127

Projeto Atividade: 2.035 - OBRAS DE DRENAGEM, CONTENÇÃO E CANALIZAÇÃO

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

ORGÃO 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Despesa: 158

Projeto Atividade: 2.035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

ORGÃO 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Despesa: 176

Projeto Atividade: 2.214 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

ORGÃO 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Despesa: 155

Projeto Atividade: 2.004 - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE BENS DE USO COMUM DO POVO

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

ORGÃO 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Documento assinado digitalmente - GZQ-[illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Despesa: 219

Projeto Atividade: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

ORGÃO 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Despesa: 223

Projeto Atividade: 2.145 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

ORGÃO 08.011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / INTENDENCIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUN E CEMITERIO

Despesa: 236

Projeto Atividade: 2.026 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

ORGÃO 08.011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / INTENDENCIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUN E CEMITERIO

Despesa: 236

Projeto Atividade: 2.025 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

d) Secretaria de Saúde

- Fiscal: Sandra Andréia Stefanes e Maysa da Cunha

ORGÃO 16.001 - FUNDO DE SAÚDE / FUNDO DE SAÚDE

Despesa: 13

Projeto Atividade: 2.121 - BLGES: BLOCO DE GESTÃO DO SUS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1002.0000

ORGÃO 16.001 - FUNDO DE SAÚDE / FUNDO DE SAÚDE

Despesa: 16

Projeto Atividade: 2.122 - BLATB: BLOCO ATENÇAO BÁSICA

Documento assinado digitalmente - GZQ-[illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.501.0000.0206

ORGÃO 16.001 - FUNDO DE SAÚDE / FUNDO DE SAÚDE

Despesa: 21

Projeto Atividade: 2123 - BLVGS: BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1002.0000

e) Secretaria de Educação

- Fiscal: Caroline Klauz e André Luiz Busetti

ÓRGÃO 05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa: 60

Projeto Atividade: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.0000

ÓRGÃO 05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa: 67

Projeto Atividade: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.0000

ÓRGÃO 05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa: 84

Projeto Atividade: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLAR

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.0000

f) CEMAP

- Fiscal: Jonatha Correia Sychoski

ÓRGÃO 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

Despesa: 168

Projeto Atividade: 2.043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

Documento assinado digitalmente - GZQ-[illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto, importando os valores conforme a proposta apresentada, por item e quantidade efetivamente executada, por meio de transferência bancária, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do Município de Joaçaba/SC.

Atenciosamente,

NAYARA DE OLIVEIRA
Secretária de Infraestrutura e Agricultura

Documento assinado digitalmente - GZQ-[illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/05/2025 às 15:52:07

Assinantes

✓ Nayara de Oliveira

Assinou em 08/05/2025 às 15:55:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de NAYARA DE OLIVEIRA com o CPF ***.623.089-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Nayara de Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GZQ **O5Z** **Z65** **4E2**